



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Direito Imobiliário e interface com Planejamento Sucessório e Direito das Famílias

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 01 de agosto a 08 de setembro de 2022		
DATA E HORÁRIO	De 12 de setembro até 11 de outubro de 2022. Aulas síncronas: dias 19 de setembro e 03 de outubro, das 18h às 19h30		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	40 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle http://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	<ul style="list-style-type: none">• Propriedade imobiliária no casamento e na união estável;• Comunicabilidade de aquestos e bens excluídos da comunhão nos diferentes regimes de bens do casamento e união estável;• Desdobramento da posse em relações familiares;• Comodato de bens imóveis e seus efeitos;• Contratos imobiliários nas relações familiares;• Compra e venda e doação de bens imóveis entre ascendentes e descendentes.• Instrumentos de planejamento patrimonial e sucessório.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Civil Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito, Economia e aplicações práticas;		
JUSTIFICATIVA	Os litígios pertinentes ao Direito das Famílias, por vezes, são permeados de questões imobiliárias. É comum, no enfrentamento de disputas em meio a partilhas litigiosas, a controvérsia envolver a comunicabilidade ou incomunicabilidade de determinado patrimônio. Para além do questionamento quanto a comunicabilidade do patrimônio, muitas vezes quando os bens ali existentes dizem respeito a bens imóveis, por vezes adquiridos em data anterior ao casamento, cujo financiamento imobiliário perdurou por anos a fio, a		

	<p>controvérsia é extremamente mais complexa, por envolver a comunicabilidade ou não de um patrimônio, mas também a titularidade do bem especificamente. A definição da norma aplicada, a depender do bem ser objeto de meação, ou simplesmente ter um cônjuge direito à indenização em face do outro, pode determinar que o bem objeto do litígio reste em condomínio entre o casal litigante ou não.</p> <p>Na mesma toada, não raras são as disputas contratuais imobiliárias entre pessoas de um mesmo núcleo familiar ou família estendida. O exercício de posse por um membro da família sobre determinado imóvel pertencente a outro membro da família de modo informal, ou a celebração de doações, compra e venda, promessas de doação, bem como contratos informais sobre bens imóveis entre ascendentes e descendentes pode ocasionar conflitos que, por vezes, eclodem depois da morte de um dos membros daquela família.</p> <p>O surgimento de novas modalidades contratuais, novas formas de financiamento imobiliário, também contribuem para suscitação de novos conflitos no âmbito familiar, além de divergências quanto a destinação de imóvel objeto de partilha que tenha restado em condomínio entre o casal.</p> <p>A análise dos conflitos suscitados requer a aplicação do Direito das Famílias sem se desprezar as normas pertinentes ao direito imobiliário, especialmente em momento em que cada vez um número maior de famílias se utiliza de contratos imobiliários complexos. A conexão entre o direito imobiliário e o direito das famílias se evidencia ainda no oferecimento de soluções adequadas relativas aos atos e negócios jurídicos relacionados ao planejamento patrimonial e sucessório. Isso porque, se inadequadamente realizados, poderão ensejar invalidades.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>Ao final do curso o magistrado estará apto a se posicionar e decidir diante das disputas imobiliárias decorrentes de partilhas litigiosas ou relações contratuais, avaliando as peculiaridades do caso, e aplicando as normas pertinente pela perspectiva interdisciplinar do direito das famílias, do direito imobiliário e alternativas de planejamento patrimonial e sucessório.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenador: Marco Aurélio Bezerra de Melo Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Professor Titular de Direito Civil do IBMEC. Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Desembargador do TJRJ. Formação de Formadores ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6520966567216692</p> <p>Tutora: Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira Advogada. Doutora em Direito pela PUC-Rio. Mestre em Direito pela PUC-Rio. Professora da PUC-Rio. Professora convidada da UERJ e EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1722230336543694</p>

<p>AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira Advogada. Doutora em Direito pela PUC-Rio. Mestre em Direito pela PUC-Rio. Professora da PUC-Rio. Professora convidada da UERJ e EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1722230336543694</p>
<p>DOCENTES CONTEUDISTAS</p>	<p>Marco Aurélio Bezerra de Melo Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Professor Titular de Direito Civil do IBMEC. Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Desembargador do TJRJ. Formação de Formadores ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6520966567216692</p> <p>Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira Advogada. Doutora em Direito pela PUC-Rio. Mestre em Direito pela PUC-Rio. Professora da PUC-Rio. Professora convidada da UERJ e EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1722230336543694</p> <p>Claudia Franco Corrêa Advogada. Doutora em Direito. Professora Adjunta de Direito Civil da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora da EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6184818136194219</p> <p>Luiz Paulo Vieira de Carvalho Advogado especialista em Direito das Famílias e Sucessões Mestre em Ciências Jurídicas - Universidade de Lisboa. Professor emérito da EMERJ. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8362149724077370</p> <p>Mario Luiz Delgado Advogado especialista em Direito das Famílias e Sucessões Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP. Doutorado em Direito Civil na Universidade de São Paulo.</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Este curso é composto de um período de ambientação e 4 módulos de conteúdo e um módulo de avaliação. Inicialmente, o coordenador e a tutora vão elucidar, de forma breve, a proposta do curso e as principais ferramentas. Em cada módulo haverá uma pasta de material didático, com indicação de bibliografia básica, bibliografia complementar, julgados de consulta facultativa e as videoaulas da semana. Nos módulos em que ocorrerem encontros síncronos será disponibilizada uma</p>

	<p>única videoaula. Nas semanas em que não se der encontro síncrono, serão oferecidas duas videoaulas. Todas as videoaulas terão até 30 minutos de duração.</p> <p>No módulo 1 será utilizada a ferramenta ativa Mentimeter e Glossário. No módulo 2 será utilizada a ferramenta ativa Mural virtual. No módulo 3 será utilizada a ferramenta ativa de Questionário e no módulo 4 será utilizada a ferramenta ativa Nuvem de palavras. O objetivo, com o uso de cada uma das ferramentas relacionadas é estimular que cada participante expresse uma primeira perspectiva do tema, e durante o desenvolvimento do módulo, de que modo as atividades propostas contribuíram ou agregaram novas ideias sobre o tema proposto.</p> <p>Haverá encontros síncronos nos módulos 1 e 3, buscando estimular a participação no módulo seguinte e ao mesmo tempo alinhar o conteúdo trabalhado no ambiente virtual. Os encontros síncronos contarão com breve exposição, seguido de debates sobre temas propostos ao longo do encontro.</p> <p>A leitura recomendada levará em conta o tempo de dedicação de cada participante, de modo que com a leitura básica seja possível acompanhar todos os debates e com a leitura complementar seja viabilizado o aprofundamento no assunto proposto.</p> <p>Durante todo desenvolvimento do módulo ficará aberto fórum de debate, para que os participantes possam tirar dúvidas e tecer suas considerações sobre o tema tratado. Ao final do módulo será realizada uma questão formativa.</p> <p>As atividades propostas serão avaliadas como descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período: de 12/09 à 13/09	Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.
Módulo 1 Período: de 14/09 a 20/09 Carga horária: 09 horas Encontro síncrono: 19.09.2022 das 18h às 19h30.	<p>A propriedade imobiliária e sua relação com o regime de bens do casamento e da união estável</p> <p>Ementa: Direito de Propriedade. Regimes de bens de comunhão. Comunicabilidade de bens. Direito de propriedade e direito a indenização. Patrimônio exclusivo. Recursos exclusivos e patrimônio comum.</p> <p>Vídeo aula (30 min):</p> <p>Tema: Direito de propriedade e domínio – entre o Direito Imobiliário e o Direito das Famílias</p> <p>Docente: Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira</p> <p>Conteúdo programático: A propriedade e a comunicabilidade patrimonial entre os cônjuges nos diferentes regimes de bens no casamento e na união estável;</p> <p>Encontro síncrono: 19.09.2022 das 18h às 19h30</p> <p>Tema: Diferentes situações de comunicabilidade e incomunicabilidade de bens e recursos nos Regimes de Bens.</p>

	<p>Docente: Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira</p> <p>Conteúdo programático: Bens e recursos que determinam a exclusividade de bens imóveis adquiridos ao longo do casamento. Controvérsias sobre aquisições imobiliárias pelo casal ou por cada um dos cônjuges ou companheiros.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: O aluno deverá participar do fórum de debate, bem como atuar nas ferramentas ativas Mentimeter e Glossário, respondendo a questão formativa ao final do módulo.</p> <p>Leitura obrigatória</p> <p>MIRANDA, Pontes <i>Tratado de direito privado. Parte especial. Tomo XI. Direito das coisas. Propriedade.</i> São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 95-99.</p> <p>BRITO, Miguel Nogueira de. A justificação da propriedade privada numa democracia constitucional. Coimbra: Almedina, 2007, p. 718-747.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento:</p> <p>BRITO, Miguel Nogueira de. A justificação da propriedade privada numa democracia constitucional. Coimbra: Almedina, 2007, p. 702-717.</p> <p>CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Da sub-rogação no regime da comunhão parcial de bens. Aplicabilidade e efeitos. In: CALMON, Rafael (coord.). <i>Direito de Família conforme interpretação do STJ. Regime da comunhão parcial de bens.</i></p> <p>PIERI, Sueli Aparecida de. A comunicabilidade das benfeitorias e frutos dos bens imóveis particulares no regime da comunhão parcial de bens: Da dissolução do casamento ou união estável. In: CALMON, Rafael (coord.). <i>Direito de Família conforme interpretação do STJ. Regime da comunhão parcial de bens.</i></p>
<p>Módulo 2 Período: de 21 a 27/09 Carga horária: 09 horas</p>	<p>A situação jurídica possessória e as relações familiares</p> <p>Ementa: desdobramento de posse em relações familiares. Comodato verbal. Possibilidade ou impossibilidade de conversão em outros institutos.</p> <p>Vídeo aula 1 (30 min):</p> <p>Tema: A interservação do título da posse em relações familiares.</p> <p>Docente: Claudia Franco Correa</p> <p>Conteúdo programático: O exercício de posse em decorrência de comodato verbal. Efeitos do comodato. Posse precária. Usucapião entre condôminos, herdeiros e em favor do comodatário. Possibilidade e Impossibilidade.</p> <p>Vídeo aula 2 (30 min):</p>

	<p>Tema: Direito de laje, acessões e benfeitorias. Docente: Claudia Franco Correa Conteúdo programático: Posse, construção e benfeitorias realizadas em imóvel alheio. Autorização informal. Consequências.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: O aluno deverá participar do fórum de debate, bem como atuar na ferramenta ativa de Mural virtual, respondendo a questão formativa ao final do módulo.</p> <p>Leitura obrigatória: MELO. Marco Aurélio Bezerra de Melo; PORTO, José Roberto Mello. Posse e Usucapião. Direito Material e Processual. Salvador: JusPodium, 2021, p. 60-78.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: FEITOSA, Ana Vlândia Martins. Impossibilidade de cobrança de aluguéis pelo uso exclusivo de imóvel comum por ex-consorte e o sistema jurídico de proteção aos sujeitos familiares vulneráveis: relativização do princípio do enriquecimento sem causa na visão do STJ.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 28/09 a 04/10 Carga horária: 09 horas</p> <p>Encontro Síncrono: 03/10 das 18h às 19h30.</p>	<p>Contratos imobiliários nas relações familiares Ementa: Contratos de transferência de imóvel entre ascendentes e descendentes. Transferência de imóveis entre cônjuges e companheiros. Aquisição e alienação imobiliária durante o casamento e união estável.</p> <p>Vídeo aula (30 min): Tema: Doação nas relações familiares. Docente: Marco Aurélio Bezerra de Melo Conteúdo programático: Doação, promessa de doação, consequências das doações realizadas entre ascendentes e descendentes. Aspectos controvertidos.</p> <p>Encontro síncrono: 03/10 das 18h às 19h30 Tema: As repercussões familiares dos contratos imobiliários. Docente: Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira Conteúdo programático: Outorga conjugal e na união estável nos contratos imobiliários. Peculiaridades na aquisição de bem imóvel nos diferentes regimes de bens.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: O aluno deverá participar do fórum de debate, bem como atuar na ferramenta ativa de Questionário, respondendo à questão formativa ao final do módulo.</p> <p>Leitura obrigatória: HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Quais os parâmetros vigentes para a realização das colações das doações realizadas em adiantamento da legítima? Revista de Direito Civil Contemporâneo, n. 5, vol. 17 outubro/dezembro de 2018. RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 352-363.</p>

	<p>Leitura complementar de aprofundamento: MELO, Marco Aurelio Bezerra de. Direito Civil – Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 417-468.</p>
<p>Módulo 4 Período: de 05/10 a 11/10 Carga horária: 09 horas</p>	<p>Instrumentos de Planejamento sucessório Ementa: Possibilidades de planejamento patrimonial e sucessório. Controvérsias sobre a amplitude da autonomia privada no âmbito da transferência patrimonial.</p> <p>Vídeo aula 1 (30 min): Tema: Instrumentos de planejamento sucessório. Docente: Luiz Paulo Vieira de Carvalho. Conteúdo programático: instrumentos de planejamento patrimonial e sucessório no direito imobiliário</p> <p>Vídeo aula 2 (30 min): Tema: A renúncia à herança do cônjuge ou companheiro no âmbito do pacto antenupcial ou contrato de união estável Docente: Luiz Paulo Vieira de Carvalho Conteúdo programático: Autonomia privada no pacto antenupcial e contrato de convivência. Análise do art. 426 do CC.</p> <p>Vídeo aula 3 (30 min): Tema: Holding Familiar Docente: Mario Luiz Delgado Conteúdo programático: Holding Familiar, planejamento, controle e gerenciamento do patrimônio familiar.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: O aluno deverá participar do fórum de debate, bem como atuar na ferramenta ativa Nuvem de palavras, respondendo a questão formativa ao final do módulo.</p> <p>Leitura obrigatória: MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Liberdade Testamentária de conviventes em União Estável, à Luz do Código Civil e de Decisões do STF. Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões, n. 45, p. 29-41. CARVALHO, Luiz Paulo Vieira. Da renúncia à herança ou da concorrência sucessória por meio de pacto antenupcial ou pacto de convivência. Digressões. Revista IBDFAM. Família e Sucessões, n. 49 – JAN/FEV 2022, p. 85 – 110.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: DELGADO, Mario Luiz. Fraudes no planejamento sucessório. In: TEIXEIRA, Daniele Chaves (coord.) Arquitetura do Planejamento Sucessório. Belo Horizonte: Forum, 2019, p. 221-246.</p>

Módulo de Avaliação final Carga horária: 04 horas	Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das vídeo aulas e aulas síncronas
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	A avaliação somará o total de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma: Fóruns de debates – 10 pontos cada Questões formativas – 05 pontos cada Mentimeter – 05 pontos Glossário - 10 pontos Mural Virtual – 10 pontos Questionário - 10 pontos Nuvem de palavras – 05 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.

5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br